

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 155/21

INSTITUI O "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO

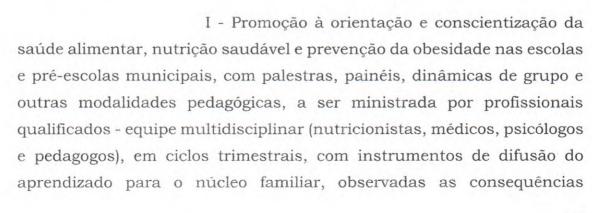
CONTRA A OBESIDADE INFANTIL" E INCLUI NO CALENDÁRIO

OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Artigo 1º Fica instituído o **"DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE INFANTIL** a ser celebrado no dia 3 de junho de cada ano, e será incluído no Calendário Oficial de Eventos, destinado à prevenção da obesidade Infantil, no sentido de garantir a saúde física da população infantil.

Artigo 2º Esta lei objetiva o desenvolvimento de ações de saúde, através de iniciativas públicas e privadas que visem prevenir, diagnosticar, tratar e combater à obesidade infantil, tais como:







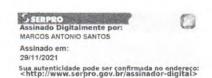
Estado de São Paulo

trágicas da obesidade na adolescência e por via de consequência na fase adulta, como meio de preparar as futuras gerações para hábitos alimentares saudáveis e seus efeitos psicossomáticos;

Artigo. 3º O "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE INFANTIL, deverá ser amplamente divulgado nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação, sem ônus ao erário público.

Artigo. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 29 de novembro de 2.021.



MARCOS ANTÔNIO SANTOS, VEREADOR.

Assinado Digitalmente por:
SIDNEI MARIA RODRIGUES
Assinado em:
29/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco:
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital
SIDNEI MARIA RODRIGUES,
VEREADORA

Assinado Digitalmente por:

JOSE LUIS BUCHALLA
Assinado em:
29/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

VEREADOR



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras:

03/06 - DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE INF ANTIL



O Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil é celebrada anualmente em 3 de junho. O principal objetivo desta data, como o próprio nome sugere, consiste em conscientizar a população sobre os cuidados necessários para combater esta doença que afeta milhares de crianças em todo o mundo. Foi-se o tempo em que criança gordinha era sinônimo de saúde. Atualmente, a obesidade infantil é preocupação para pais e médicos e é um dos maiores problemas de saúde pública a ser enfrentado.

Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em parceria com o Ministério da Saúde, mostra que uma em cada três



Estado de São Paulo

crianças brasileiras com idade entre cinco e nove anos está acima do peso recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O que é obesidade infantil?

A OMS considera a obesidade uma epidemia mundial causada principalmente por maus hábitos alimentares e falta de atividade física. A obesidade é uma doença crônica caracterizada pelo excesso de peso e costuma ser causada pela associação de fatores genéticos, ambientais e comportamentais.

Quais são as causas da obesidade infantil?

Diversos fatores podem contribuir para o desenvolvimento da obesidade infantil. A causa da doença é multifatorial. A obesidade infantil está associada à uma combinação de fatores de exposição das crianças a um ambiente obesogênico (que favorece comportamentos relacionados à ingestão de alimentos densamente calóricos e sedentarismo), comportamentos inadequados e respostas biológicas a esse ambiente. Muitas crianças hoje estão crescendo em ambientes que incentivam o aumento de peso e a obesidade.

Com a globalização, a urbanização, o aumento da renda, a adoção de modos de vida mais sedentários, a exposição ao ambiente obesogênico é aumentada em todos os grupos socioeconômicos. Segundo a OMS, o aumento da obesidade infantil decorre da alteração na disponibilidade e tipo de alimento consumido, associada a um declínio na atividade física da criança, que resulta em desequilíbrio energético.

Como consequência desse aumento, são observadas repercussões importantes como o desenvolvimento precoce



Estado de São Paulo

de doenças crônicas como resistência à insulina, diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, distúrbios psicológicos e obesidade na vida adulta.

O que deve ser feito para evitar a obesidade infantil?

Os hábitos alimentares das crianças são formados ainda na barriga da mãe e se estendem nos primeiros anos de vida. Para evitar que se tornem adultos com excesso de peso (obesos ou com sobrepeso), os pais devem contribuir para que seus filhos tenham uma alimentação adequada e saudável.

A gestante deve optar por alimentos saudáveis, limitar o consumo de alimentos processados e evitar alimentos ultraprocessados.

Antes dos dois anos, os pais não devem oferecer açúcar e alimentos ultraprocessados para seus filhos. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde (2013) apontam que 60,8% das crianças menores de 2 anos comem biscoitos ou bolachas recheadas. Também devem manter distante dos pequenos sucos de frutas e comidas industrializadas e refrigerantes.

O conceituadissimo "Oncocentro de Curitiba" recomenda que seja evitado desde cedo o contato com realçadores de sabor e adoçantes artificiais. A alimentação deve ser baseada em alimentos in natura e minimamente processados.



Estado de São Paulo

Atividade fisica ajuda no combate à obesidade infantil?

A prática de atividades físicas é fundamental para todas as etapas do desenvolvimento infantil e auxilia no equilíbrio do balanço energético e, consequentemente, na prevenção e tratamento da obesidade e de doenças relacionadas à obesidade nesta fase da vida.

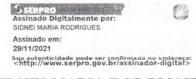
As crianças devem fazer exercícios com o corpo e não só com a mente e os dedinhos, alertamos, sobre a quantidade de horas que os pequenos gastam na frente de tablets e computadores. Além de evitar doenças crônicas, as atividades físicas auxiliam na melhora do rendimento escolar. Por ser uma doença crônica, requer tratamento e seguimento contínuos.

Motivos que nos levam a pleitear o voto favorável dos meus dignos pares.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 29 de novembro de 2.021.



VEREADOR.



SIDNEI MARIA RODRIGUES, VEREADORA

